# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 746 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando operação tapa buraco na pavimentação asfáltica na Rua Coroados, em frente ao numeral 236, Rua Tamoios, em frente aos numerais 1321, 1339, 1345 e esquina com as ruas Barawanas, Nhambiquaras e Plácido Mascarello, Rua Suyas, em frente aos numerais 793 e 807, Rua Apinajés, em frente ao numeral 528 e esquina com as ruas Nhambiquaras, Txikaos e Kamayuras, Rua Cariris, em frente ao numeral 1667, Rua Tupis, em frente ao numeral 989, Rua Maxakalis em frente aos numerais 433, 457, 897,1007 e 1059, Rua Kamaças, em frente aos numerais 1593, 1647 e 1667, Rua Caiçaras, em frente ao numeral 410, Rua Txikaos, em frente ao numeral 2176 e esquina com a rua Tupiniquins, Rua Nhambiquaras, em frente ao numeral 1070, 1094 e esquina com a rua Tupiniquins, Rua Apalais, em frente ao numeral 1501 e equina com a rua Bororós, Rua Roni Sperotto, no trecho compreendido da Rua Cuiabá até a Rua Públio Pimentel, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2025.

**Xavier**
Vereador/Republicanos

Justificativa

Por meio desta indicação, venho solicitar à Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SESOP, uma operação tapa buraco na pavimentação asfáltica nas ruas supramencionadas.

Trata-se de vias importantes da região e os buracos comprometem a segurança dos transeuntes e a circulação de veículos.

Portanto, é imprescindível que os reparos sejam realizados o mais rápido possível, a fim de garantir a fluidez do trânsito e a segurança de todos que transitam pela região.

Desde já agradecemos, e esperamos respostas positivas a esta indicação para darmos ciência à comunidade.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA